



PORTARIA Nº. 171/2014

De: 05 de Março de 2014

*“Concede Férias a servidora **Rosangela Talaridi Santos Nascimento** e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c parágrafo segundo do artigo 104 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/03/2014, **30 (trinta)** dias de Férias sendo **1/3 (um terço)** convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Rosangela Talaridi Santos Nascimento** nomeada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 05 de Março de 2014.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal